



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.413/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.315/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito especial** no valor de **R\$ 569.174,89** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
07.01 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
07.01	15.451.006	1000	4.4.90.51.00 00.01.0000 (145)	R\$450.000,00
07.01	15.451.006	1000	4.4.90.51.00 00.01.0023 (146)	R\$119.174,89
TOTAL				R\$ 569.174,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Convênio nº 806428/2014**, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2961

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

DECRETO Nº 4.413/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.315/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito especial** no valor de **R\$ 569.174,89** (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0000 (145).....R\$450.000,00

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0023 (146).....R\$119.174,89

TOTAL.....R\$ 569.174,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Convênio nº 806428/2014**, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL